

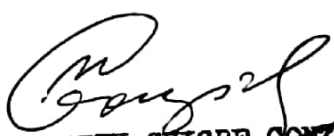


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por maioria, APROVAR o modelo de carteira a ser expedida aos Vogais, excluindo o direito a uso de porte de armas e que o emblema não seja de metal e sim cunhado no próprio couro, usando-se na capa o título "Vogal".

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1985.


MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZALEZ
Secretária do Tribunal Pleno